

EDITAL Nº 02/2026 – PROIIC/IGM/FIOCRUZ

Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica — Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ — 2026/2027

A Vice-Diretoria de Educação e Informação (VDEI), o Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIIC) e o Núcleo Pró-Equidade de Gênero e Raça do Instituto Gonçalo Moniz (IGM/FIOCRUZ-BA) tornam público o presente Edital para seleção de estudantes candidatos a bolsa nova ou renovação de Iniciação Científica no âmbito do Programa Institucional de PROIIC- Ações Afirmativas 2026/2027.

1. OBJETIVOS

Democratizar o acesso à formação científica por meio da identificação e desenvolvimento de talentos oriundos de grupos historicamente excluídos e sub-representados, estimulando trajetórias acadêmicas na pós-graduação e favorecendo a formação de pesquisadores comprometidos com a excelência científica e a transformação social.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

2.1 Serão concedidas bolsas com as seguintes características:

- a) **Bolsas novas:** 12 (doze) meses de duração, com vigência de **1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027**;
- b) **Bolsas de renovação:** 11 (onze) meses de duração, com vigência de **1º de novembro de 2026 a 30 de setembro de 2027**.

2.2 As bolsas destinam-se a estudantes de graduação que se autodeclarem: negros ou negras (pretos e pardos); pessoas com deficiência; indígenas; quilombolas; ou pessoas transexuais e travestis, que atendam aos requisitos descritos no item 3.

2.3 Os estudantes selecionados serão vinculados aos projetos de pesquisa previamente selecionados por meio da Chamada Interna de Indicação de projetos para bolsas de Iniciação Científica: Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ — 2026/2027.

2.4 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, para uma carga horária de **20h (vinte horas) semanais presenciais** de atividades.

2.5 Para estudantes ingressantes a partir deste edital será permitida apenas uma renovação na condição de bolsista de Ações Afirmativas. Para os atuais bolsistas, esta será a última renovação no Programa de Ações Afirmativas da Fiocruz-Bahia. Após esse período, o(a) estudante poderá dar continuidade ao seu percurso de Iniciação Científica concorrendo em ampla concorrência nos editais do PROIIC, desde que preencha os requisitos dos respectivos editais.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa os(as) estudantes que atendam a todos os requisitos abaixo.

3.1 Desempenho acadêmico: apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a **7,0 (sete)**, comprovado por histórico escolar. Caso o CRA não conste no histórico, o(a) candidato(a) deverá anexar declaração da IES com o valor calculado pela instituição.

3.2 Reprovações: ter obtido, no máximo, **01 (uma) reprovação** nos dois últimos semestres do curso de graduação.

3.3 Matrícula e semestre: estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de IES localizada em Salvador ou Região Metropolitana, cursando a partir do terceiro semestre (calendário semestral) ou segundo ano (calendário anual), de algum dos cursos descritos no item 4.3

3.3.1 O(a) candidato(a) à bolsa nova, com previsão de realização de **estágio curricular (incluindo internato)** durante a vigência da bolsa deverá entregar no momento da inscrição:

a) declaração do candidato que há compatibilidade de carga horária para realização da iniciação científica, do estágio curricular obrigatório e as demais atividades da graduação (**ANEXO 7**)

b) declaração da coordenação do estágio ou do curso informando que não há impedimento para que o estudante realize a iniciação científica com carga horária de 20 horas semanais previstas neste edital, no ato da inscrição (**ANEXO 8**), que a carga horária do estágio é compatível com as 20h (vinte horas) semanais de atividades previstas neste Edital.

3.3.2 O(a) candidato(a) à renovação de bolsa deverá apresentar no ato da inscrição:

a) declaração do candidato que há compatibilidade de carga horária para realização da iniciação científica, do estágio curricular obrigatório e as demais atividades da graduação (**ANEXO 7**)

b) declaração do orientador sobre a existência de compatibilidade da realização das atividades de Iniciação Científica do PROIIC – Fiocruz Bahia (20 horas semanais), com a realização de estágio curricular (inclusive internato) (**ANEXO 9**).

3.4 **Autodeclaração:** enquadrar-se em uma das seguintes categorias de ações afirmativas, em conformidade com a Lei Nº14.723/2023 e com a nota técnica Nº01/2026/CGE/VPEIC/FIOCRUZ:

a) **Pessoa negra (preta ou parda):** apresentar autodeclaração conforme quesito "cor ou raça" do IBGE (**ANEXO 1**) e submeter-se à avaliação da Comissão de Heteroidentificação do IGM/Fiocruz-BA, conforme item 7 deste Edital.

3.4.1 Candidatos(as) à renovação de bolsa estão dispensados(as) da banca de heteroidentificação, por já terem cumprido essa etapa no edital de origem.

b) **Pessoa indígena:** enquadrar-se na Lei Nº 15.142/2025 e apresentar autodeclaração (**ANEXO 2**) e um dos seguintes documentos: carta de recomendação emitida por liderança indígena (personalidade ou ancião/anciã reconhecido(a)); ou Registro de Nascimento Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

c) **Quilombola:** enquadrar-se na Lei Nº 15.142/2025 e no decreto nº 12.536/2025 e apresentar formulário de Autodeclaração Étnico-Racial Quilombola (**ANEXO 3**); Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), conforme Decreto nº 12.536/2025 e Portaria nº 85/2026; ou Declaração de Pertencimento Étnico (**ANEXO 6**), em papel timbrado da Associação Quilombola, contendo CNPJ, endereço, telefone e e-mail. Caso a comunidade não possua associação formalizada, a declaração deve ser assinada por, no mínimo, 3 (três) lideranças locais reconhecidas.

Observação: Os(as) candidatos(as) quilombolas não passam por banca de heteroidentificação, por tratar-se de comprovação essencialmente documental.

d) **Pessoa com deficiência:** enquadrar-se nas categorias do *Decreto Federal nº 5.296/2004* e suas alterações, e nas *Leis nº 12.764/2012, nº 13.146/2015 e nº 14.126/2021*. No ato da inscrição, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 4**) e encaminhar laudo médico atualizado que comprove a deficiência.

Os(as) candidatos(as) declarados(as) pessoas com deficiência passarão por **avaliação biopsicossocial**, realizada por comissão multiprofissional e interdisciplinar, que considerará: I — os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II — os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III — a limitação no desempenho de atividades; e IV — a restrição de participação.

e) **Pessoa transexual ou travesti:** preencher a Autodeclaração para Pessoas Trans e Travestis (**ANEXO 5**) e, caso possua, apresentar documento oficial já retificado, conforme a *Resolução nº 270/2018*.

3.5 Ensino médio: ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou, em escola da rede particular, na condição de bolsista integral.

3.6 Carga horária: dedicar **20h (vinte horas) semanais presenciais** ao projeto. Afastamentos ou impedimentos devem ser comunicados imediatamente ao PROIIC.

3.7 Não possuir vínculo empregatício ou exercer atividade remunerada formal durante toda a vigência da bolsa.

3.8 Acumulação de bolsas: não ser beneficiário(a) de outra bolsa, estágio ou similar durante a vigência, exceto auxílios nas modalidades permanência, moradia e alimentação.

3.9 Currículo Lattes: possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos **3 (três) meses**.

3.10 Citação obrigatória: citar a condição de bolsista PROIIC em qualquer trabalho científico publicado durante ou após a vigência da bolsa.

4. VAGAS

4.1 Serão concedidas **30 (trinta) bolsas** para estudantes aprovados(as) na seleção, sendo 14 (quatorze) para bolsas de renovação e 16 (dezesesseis) para bolsas novas.

4.1.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas de renovação de bolsa, de acordo com os critérios exigidos neste Edital, as vagas de renovação remanescentes serão revertidas para vagas de estudantes novos.**4.2** Em conformidade com a *Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021*, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz, as vagas serão distribuídas por categoria da seguinte forma:

Categoria	Vagas
Autodeclarados negros (pretos e pardos)	20
Autodeclarados quilombolas	02
Autodeclarados indígenas	01
Autodeclarados pessoas com deficiência	06
Autodeclarados trans ou travestis	01
Total	30

4.2.1 Na hipótese de não haver candidatos(as) em quantidade suficiente para ocupar as vagas reservadas em uma determinada categoria, as vagas remanescentes serão revertidas para as demais categorias, observados os critérios de avaliação.

4.3 As vagas serão direcionadas aos projetos previamente definidos na Chamada Interna, conforme os seguintes perfis de graduação solicitados pelos coordenadores:

- **Ciências de Dados / Epidemiologia:** Ciências da Computação
- **Ciências Biológicas:** Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia
- **Ciências da Saúde:** Farmácia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Saúde Coletiva, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia

4.4 Critérios para preenchimento de vagas:

4.4.1 Renovação dos estudantes atuais: serão contemplados os atuais estudantes que atendam aos critérios mínimos do edital;

4.4.2 As 16 vagas para bolsas novas deverão obedecer aos critérios abaixo:

- Diversidade de pessoas: tentar ocupar todas as vagas de cada grupo, independente do curso.

Categoria	Vagas
Autodeclarados negros (pretos e pardos)	06
Autodeclarados quilombolas	02
Autodeclarados indígenas	01
Autodeclarados pessoas com deficiência	06
Autodeclarados trans ou travestis	01
Total	16

- Diversidade de formações: garantir a proporcionalidade de formações, evitando que os candidatos selecionados não sejam, predominantemente, de um determinado curso;
- Ter no máximo 30% de estudantes de um mesmo curso. Exceto, se for para preenchimento da cota de reserva de vagas. Os candidatos habilitados no curso que atingiu o percentual máximo ficarão no cadastro reserva. Caso haja desistência de algum estudante do mesmo curso, o estudante do cadastro reserva poderá ser convocado.

4.4.3 Critérios de desempate: Na prevalência de empate, será priorizado candidato que seja do sexo feminino e que possua filho de até 5 anos; depois candidatos do sexo feminino; e por fim, candidatos com maior idade.

5. INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **05 de agosto a 04 de setembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no item 13 deste Edital.

5.2 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar, tacitamente, todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4 O(a) candidato(a) que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes.

5.5 Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) compromete-se a acompanhar eventuais termos aditivos e avisos publicados no site **www.bahia.fiocruz.br**.

5.6 Procedimentos para inscrição

5.6.1 No período previsto no cronograma, o(a) candidato(a) deverá inscrever-se preenchendo um formulário e enviando a documentação relacionada no subitem 5.6.2 para o e-mail do PROIIC: proiic@fiocruz.br.

5.6.1.1 A documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo, em formato PDF, com tamanho máximo de **10 MB (dez megabytes)**.

5.6.1.2 O assunto do e-mail deverá seguir o padrão: "[Inscrição IC Ações Afirmativas] — Nome completo do(a) candidato(a)".

5.6.2 Documentos obrigatórios para Bolsas Novas:

1. Ficha de inscrição - preenchimento de um formulário no link a seguir:

<https://forms.cloud.microsoft/r/1mHk3THmD4>

2. Histórico escolar

3. Comprovante de matrícula da IES em **um dos cursos de graduação citados no item 4.3**.

4. Para estudantes matriculados em instituições que não especifiquem no histórico escolar o Coeficiente de Rendimento - CRA será necessário entregar Declaração da IES informando matrícula, semestre, média institucional de aprovação e CRA

5. Documento de identificação com foto

6. Cadastro de Pessoa Física (CPF)

7. Comprovante de residência

8. Formulário de autodeclaração (ANEXO 1) — para negros(as)

9. Formulário de autodeclaração (ANEXO 2) - para indígenas

10. Carta de recomendação ou RANI — para indígenas

11. Formulário de Pessoa com Deficiência (ANEXO 4) + laudo médico atualizado

12. Formulário de Autodeclaração Quilombola (ANEXO 3) + Declaração de Pertencimento (ANEXO 6)

13. Autodeclaração para Pessoas Transgêneros (ANEXO 5), caso possua, apresentar documento oficial já retificado.

14. Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar (escola pública ou bolsista integral)

15. Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses

16. Declaração (ANEXO 7), para alunos em estágio curricular ou internato.

17. Declaração da IES informando que a Iniciação Científica a ser realizada é compatível com as atividades de internato ou estágio curricular (ANEXO 8)

18. Declaração do Orientador – Compatibilidade de Carga Horária

19. Carta de intenção digitada e assinada, descrevendo experiências prévias (caso possua), interesses e expectativas em relação à Iniciação Científica e apresentação dos motivos pelos quais deseja ser contemplado por uma bolsa deste Edital.

5.6.3 Documentos Obrigatórios para Bolsas Renovação:

1. Ficha de inscrição - preenchimento de um formulário no link a seguir:

<https://forms.cloud.microsoft/r/1mHk3THmD4>

2. Histórico escolar atualizado

3. Comprovante de matrícula

4. Comprovante de residência

5. Currículo Lattes atualizado nos último 3 (três) meses

6. Estudantes em período de internato ou estágio curricular, apresentar os **ANEXOS 7 e 9**.

5.7 Para que a inscrição seja confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida neste Edital até o dia **04/09/2026 às 23:59**. Os documentos serão conferidos e uma confirmação da inscrição será enviada em resposta ao e-mail. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados resultará no cancelamento da inscrição de modo irreversível.

5.8 A documentação original enviada no momento da inscrição deverá ser apresentada para conferência na Coordenação de Ensino do IGM/ Fiocruz-BA no momento do preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso para implementação da bolsa pelos candidatos aprovados no processo seletivo.

5.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata no ato da inscrição terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas entrevistas e avaliações.

6. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 1 (um) membro do PROIIC e 2 (dois) pesquisadores, sendo um externo ao IGM.

6.2 A seleção compreenderá duas etapas: **Etapas 1 — Análise documental (eliminatória) e Etapas 2 — Entrevistas (classificatória)**.

6.2.1. Serão selecionados(as) para a Etapa 2 os(as) candidatos(as) com melhor avaliação, até o limite de **2 (duas) vezes** o número de vagas disponíveis em cada perfil de graduação.

7. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto ou pardo) possui presunção relativa de veracidade, nos termos da legislação vigente.

7.2 A autodeclaração será confirmada mediante procedimento realizado pela Comissão de Heteroidentificação do IGM/Fiocruz-BA, composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros.

7.3 Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação estarão eliminados do processo seletivo. Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso e será avaliada por uma comissão recursal, composta por 3 (três) membros diferentes da Comissão de Heteroidentificação. Não caberá recurso do recurso.

8. VINCULAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS AOS PROJETOS

8.1 A Comissão realizará a vinculação dos(as) estudantes selecionados(as) aos projetos de pesquisa definidos previamente, considerando o perfil indicado pelos(as) orientadores(as).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

9.1 O resultado será divulgado no Portal do IGM/FIOCRUZ-BA (www.bahia.fiocruz.br), conforme cronograma. A vigência das bolsas novas inicia em **01/10/2026** e tem duração de 12 (doze) meses e das bolsas de renovação em **01/11/2026**, com duração de 11 meses, **desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação.**

9.2 No ato de assinatura dos Termos de Compromisso, conforme Cronograma, será realizada a conferência dos documentos encaminhados, e será necessário apresentar **comprovante de conta corrente** em nome do(a) estudante. Não serão aceitas contas digitais, poupança ou conjuntas.

9.3 Para iniciar as atividades no laboratório o estudante necessita fazer um **curso de sensibilização em Biossegurança (CIBio/IGM)** e, a depender do projeto que irá desenvolver, um **curso de manipulação de animais de laboratório (Biotério/IGM)**. Também deve assinar, **o Termo de Compromisso emitido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT**, visando manter sigilo sobre todas as informações técnicas relacionadas com os projetos e as atividades desenvolvidas na FIOCRUZ.

9.4 O certificado de aprovação no Curso de Biossegurança e o Termo de Compromisso emitido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados no setor de Biossegurança do IGM.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento será feito via Relatório Técnico Parcial, Relatório Técnico Final e participação no Simpósio Anual de Iniciação Científica do IGM/FIOCRUZ.

10.1.1 Relatório Técnico Parcial - Encaminhado no período de inscrição para o Simpósio Anual de Iniciação Científica, que será divulgado oportunamente;

10.1.2 Relatório Técnico Final – encaminhado até 15/11/2026 ou no encerramento da vigência da bolsa, em caso de substituição.

10.2 A não apresentação do relatório técnico parcial, no modelo específico e/ou no prazo determinado, implicará na suspensão imediata da bolsa.

10.3 O(A) orientador(a) deve acompanhar as atividades e a frequência dos bolsistas e informar imediatamente à Coordenação do PROIIC/IGM-FIOCRUZ qualquer alteração na relação e compromissos do(a) bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu projeto.

10.4 O(A) orientador(a) deverá solicitar, formalmente à Fiocruz Bahia, o cancelamento do pagamento, ao bolsista, que descumprir o plano de trabalho, descumprir a carga horária determinada, abandono ou desistência por iniciativa própria do bolsista, sem motivos de força maior e/ ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa

10.5 Caso o (a) bolsista não entregue o relatório técnico final no prazo estabelecido, o cancelamento da bolsa terá efeito retroativo ao início da vigência, cabendo ao bolsista reembolsar à Fiocruz Bahia todas as mensalidades recebidas, em valor atualizado.

10.6 O vínculo institucional do(a) bolsista concluinte com o seu curso de graduação cessará **no encerramento do semestre letivo e não na colação de grau.**

11. AFASTAMENTOS

11.1 É permitido o afastamento por licença médica (até 2 meses) ou licença-maternidade (até 4 meses), sem suspensão do pagamento, porém não será permitida prorrogação final da bolsa, somente prorrogação de prazo para finalização do projeto contemplando tempo igual ao do afastamento.

12. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

12.1 A substituição poderá ocorrer, uma única vez, desde que, no mesmo projeto aprovado pelo Edital, mediante pleito do orientador, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de ofício) e aprovação do PROIIC. O prazo para esta solicitação é até o mês de **março de 2027.**

12.2 O bolsista substituto será convocado no cadastro de reserva do Edital, por ordem de classificação.

12.3 O bolsista substituído deverá apresentar à Instituição cotista o Relatório Técnico Final, no ato de solicitação da substituição da bolsa, com informações referentes ao período em que recebeu o auxílio.

13. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital	05/08/2026
Encerramento das inscrições	04/09/2026
Análise documental (Etapa 1)	08 a 14/09/2026
Divulgação do Resultado da Etapa 1 e convocação para Entrevistas	15/09/2026
Entrevistas (Etapa 2)	16 a 18/09/2026
Entrevista de Heteroidentificação	16 a 18/09/2026
Entrevista Biopsicossocial	16 a 18/09/2026
Divulgação dos Resultados das entrevistas	Até 23/09/2026
Recursos	24/09/2026
Análise dos Recursos	25/09/2026

Resultado após recursos	28/09/2026
Entrega da Documentação e assinatura do Termo de Compromisso para Bolsas Novas	29 e 30/09/2026
Divulgação da vinculação dos estudantes aos Projetos de Pesquisa	30/09/2026
Vigência (Bolsas novas)	01/10/2026 a 30/09/2027
Assinatura do Termo de Compromisso para bolsas de Renovação	30/09/2026
Vigência (Bolsas Renovação)	01/11/2026 a 30/09/2027

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dúvidas podem ser esclarecidas com **Ana Carolina de Menezes Costa**: (71) 3176-2447 ou proiic@fiocruz.br. A Coordenação do Programa Institucional de Iniciação Científica (PROIIC) está localizada no 1º andar do Pavilhão Aluísio Prata, Secretaria de Gestão Acadêmica da Vice Diretoria de Ensino e Informação do IGM/FIOCRUZ.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

15.2 Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados conjuntamente pelas VDEI, Coordenação do PROIIC e Núcleo de Pró-equidade, observadas as normas institucionais vigentes e outras normativas aplicáveis.

Salvador, 05 de agosto de 2026.

Dr. Jorge Clarêncio Souza Andrade

Coordenador do Programa Institucional de Iniciação Científica

Instituto Gonçalo Moniz - FIOCRUZ-BA

Ana Carolina de Menezes Costa

Secretária Executiva do Programa Institucional de Iniciação Científica

Instituto Gonçalo Moniz – FIOCRUZ - BA

Lorena dos Anjos Magalhães

Núcleo de Pró-Equidade de Gênero e Raça do IGM

Instituto Gonçalo Moniz - FIOCRUZ-BA

Dra. Clarissa Araújo Silva Gurgel

Vice-Diretora de Ensino e Informação

Instituto Gonçalo Moniz - FIOCRUZ-BA

Dr. Valdeyer Galvão dos Reis

Diretor do Instituto Gonçalo Moniz - FIOCRUZ-BA

ANEXO 1 – FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Eu, _____ me autodeclaro como pessoa preta () ou parda (), nos termos da legislação em vigor, desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** do Instituto Gonçalo Moniz – Fiocruz- BA, através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2026/2027.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito ao desligamento do programa e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO 2 – FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Eu, _____ me autodeclaro como **INDÍGENA**, nos termos da legislação em vigor, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** do Instituto Gonçalo Moniz – Fiocruz-BA, através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2026/2027.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito ao desligamento do programa e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato(a)

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:
Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 03: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Eu, _____ me autodeclaro **QUILOMBOLA** nos termos da legislação em vigor, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** do Instituto Gonçalo Moniz – Fiocruz-BA, através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2026/2027.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO 04: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Eu, _____ me declaro como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** do Instituto Gonçalo Moniz – Fiocruz- BA, através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2026/2027.

Tipo de deficiência

() Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual

() Deficiência intelectual () Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da entrevista?

SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da entrevista?

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do programa e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 05: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome Social:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Eu, _____ me declaro como pessoa trans () ou travesti () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** do Instituto Gonçalo Moniz – Fiocruz- BA, através do Edital para seleção de bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2026/2027.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do programa e às sanções prescritas na legislação em vigor.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 6: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo referente ao Edital para Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ – 2026/2027, que o (a) estudante _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo supracitado e reside na Comunidade Quilombola _____ localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____, _____, _____, 202____.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO 7 - AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO- COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, inscrito no CPF sob Nº _____,
regularmente matriculado no curso de _____, sob número de matrícula
_____, candidato à bolsa no EDITAL Nº 002/2026 – PROIIC/IGM/FIOCRUZ - Seleção de Bolsistas de
Iniciação Científica — Ações Afirmativas IGM/FIOCRUZ — 2026/2027, **DECLARO** que há compatibilidade da realização
das atividades de Iniciação Científica do PROIIC – Fiocruz Bahia (20 horas semanais), com a realização de estágio
curricular (inclusive internato) que irei realizar na Instituição de Ensino Superior
_____ no curso de _____.

_____, ____/____/202____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 8 – DECLARACAO DA IES – COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A Instituição de Ensino Superior (IES) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu(sua) representante legal ou responsável pela Coordenação do Curso de _____, DECLARA, para os devidos fins, que o(a) estudante _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no ___ semestre/período do curso de _____, encontra-se em realização de estágio curricular obrigatório/internato.

Após análise da organização acadêmica do curso e da programação das atividades curriculares do(a) estudante, esta Instituição ATESTA que não impedimento da realização do estágio curricular obrigatório ou internato com a participação em Programa de Iniciação Científica, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

A presente anuência é concedida considerando que:

I – o estudante deverá cumprir integralmente as atividades e a carga horária previstas no estágio curricular obrigatório ou internato e no Programa de Iniciação Científica;

II – a conciliação das atividades deverá ocorrer sem prejuízo do desempenho acadêmico, do cumprimento das normas da Instituição de Ensino Superior e das normas do Programa de Iniciação Científica;

III – caso ocorra alteração na programação acadêmica, na carga horária do estágio curricular ou internato ou qualquer situação que comprometa a compatibilidade entre as atividades, a Instituição comunicará o estudante, que deverá informar imediatamente ao orientador e à Coordenação do Programa de Iniciação Científica para as providências cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Anuência para que produza os efeitos necessários.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome do(a) Coordenador(a) do Curso ou autoridade competente

Cargo: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Assinatura e carimbo

ANEXO 9 - TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR
COMPATIBILIDADE DE ESTÁGIO CURRICULAR E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Eu, _____, inscrito no CPF sob Nº _____, orientador(a) do aluno (a) _____, **DECLARO** que estou **CIENTE** e **DE ACORDO** que há compatibilidade da realização das atividades de Iniciação Científica do PROIIC – Fiocruz Bahia (20 horas semanais), com a realização de estágio curricular (inclusive internato) do(a) estudante acima citado(a), matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior _____ no curso de _____.

Comprometo-me, em caso de necessidade, adequar as atividades do Plano de Trabalho para que não haja prejuízo para as atividades do estágio curricular (inclusive internato) e nem das atividades previstas no plano de trabalho da iniciação científica.

Declaro que esta manifestação é feita de forma espontânea, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações aqui prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do (a) Orientador (a)

Eu, _____, inscrito no CPF sob Nº _____ declaro estar ciente das condições estabelecidas neste Termo e comprometo-me a cumprir as atividades de Iniciação Científica e do estágio curricular obrigatório de forma compatível, observando as orientações do(a) orientador(a) e as normas institucionais aplicáveis.

Assinatura do(a) Estudante